

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 061/2017

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2017, por intercâmbio documental, a qual será realizada em duas fases distintas: (i) na primeira fase, com início em 26/10/2017 e término em 11/12/2017, serão submetidas a Nota Técnica nº133/2017-SRG-SRM-SGT/ANEEL e a Análise de Impacto Regulatório (AIR) para contribuições; e (ii) na segunda fase, com início em 12/12/2017 e término em 27/12/2017, serão oportunizadas manifestações relativas exclusivamente às contribuições recebidas na primeira fase da Audiência Pública. Assim, os interessados não mais poderão contribuir à proposta da ANEEL (o que ocorreu na primeira fase), mas terão a oportunidade de se manifestar formalmente em relação às contribuições dos demais.

OBJETO: obter subsídios para a revisão da metodologia das Bandeiras Tarifárias.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou pode ser solicitado nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap061_2017@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE ABERTURA DA 2ª FASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 061/2017

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a 2ª FASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2017, com período para envio de contribuição de 25/4/2018 a 11/6/2018, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para tratar, exclusivamente, da metodologia de repasse da Conta Bandeiras, nos termos da Nota Técnica nº 102/2018-SGT-SRM/ANEEL.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou pode ser solicitado nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br> , menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap061_2017_fase2@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI